

**Critérios de Pontuação das Atividades Complementares
(CIV 240, CIV 241 e CIV 242)**

Item	Atividade desenvolvida durante a graduação na UFV (1)		Pontuação	
A	Bolsista de Pesquisa ou Extensão		10% da CH (2)	
B	Monitor / Tutor		10% da CH	
C	Estágio em ensino, pesquisa ou extensão		10% da CH (3)	
D	Publicação em periódico	1º ou 2º autor	20 h	
		3º autor ou mais	10 h	
E	Publicação em anais de congresso	Resumo	1º ou 2º autor	5 h
			3º autor ou mais	3 h
		Completo	1º ou 2º autor	10 h
			3º autor ou mais	5 h
F	Apresentação em congresso	Pôster	1º ou 2º autor	5 h
			3º autor ou mais	3 h
		Oral	1º ou 2º autor	10 h
			3º autor ou mais	5 h
G	Participação presencial em eventos (congressos, simpósios, encontros, seminários, palestras, minicursos)		10% da CH	
H	Ministrar Minicurso, Palestra ou Seminário		100% da CH	
I	Participação em Comissão Organizadora de Eventos		100% da CH do evento	
J	Representante em órgãos colegiados (CONSU, CEPE, CTG, Câmara de Ensino, Conselho Departamental, Comissão Coordenadora, Colegiado de Departamento), DCE, CA, membro da Gestão da Empresa Jr., Engenheiros sem Fronteiras, Crea Jr.		até 10 h / representação/ano	
K	Participação em atividades desportivas e culturais durante a graduação e/ou representando a UFV e premiações		até 10h / atividade/ano	
L	Disciplinas cursadas durante a mobilidade e não aproveitadas, cursos de língua, disciplinas de tutoria da UFV, atividades de Intercâmbio do tipo "Work and Travell" relacionados ao curso		10% da CH	
M	Cursos de Educação a Distância	Correlato ao curso	10% da CH (4)	
		Não correlato ao curso	5% da CH (4)	

- (1) Não haverá aproveitamento de atividades complementares realizadas antes do ingresso no curso de Engenharia Civil ou Ambiental da UFV
- (2) A pontuação das atividades A, B e C somadas, está limitada a 60% da Carga Horária Total da(s) disciplina(s) de atividades complementares matriculadas
- (3) Da carga horária total referente aos Estágios serão descontadas 180 horas relativas ao Estágio Supervisionado
- (4) Limitado a 20% da carga horária total da(s) disciplina(s) de atividades complementares matriculadas